



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 16 de Junho de 2023

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de engenharia civil, para prestar serviços na Construção do Sistema de Abastecimento D'água na Comunidade de Carnaúba, localizada na zona rural do município de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 – Recursos Próprios do Município/Recurso Federal 02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB. 15.544.0026.1051 CONTRUIR, AMPLIAR E IMPLANTAR SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA Elemento de Despesa: 44905199 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 13/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00053/2023 - 15.06.23 - WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 828.870,28.

#### ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: Show artístico da seguinte atração: BANDA FORRÓ PEGADA COM ESTILO & DONINHO OLIVEIRA, no São João da Serra – Edição – 2023 e nas festividades de Emancipação Política – 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JANE KELLY DE OLIVEIRA COSTA 07943523407 - R\$ 25.000,00. Araruna - PB, 13 de Junho de 2023. VITAL DA COSTA ARAÚJO – Prefeito

#### ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Show artístico da seguinte atração: BANDA FORRÓ PEGADA COM ESTILO & DONINHO OLIVEIRA, no São João da Serra – Edição – 2023 e nas festividades de Emancipação Política – 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 – Recursos Próprios do Município de Araruna/PB 02.000 – Poder Executivo 02.090 – Secretaria de Cultura e Esportes 27.695.0038.2057 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS Elemento de Despesa: 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00054/2023 - 15.06.23 - JANE KELLY DE OLIVEIRA COSTA 07943523407 - R\$ 25.000,00.

DECRETO Nº 022/2023 – GAB/PREF de 16 de junho de 2023.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE LAVAGEM DE MÃOS E HIGIENE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PRÉ-ESCOLA E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Art. 41, Inc. V da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Araruna - PB, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

#### CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art. 4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art. 5º Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art. 6º O ambiente escolar deve estar dotado de piaas com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art. 7º O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

#### CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação deste Decreto, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Vital da Costa Araújo  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 035/2023GAB/PREF

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e o art. 41, inciso, XIV da Lei Orgânica do Município c/c Lei Municipal nº 043/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DANIELLE DOS SANTOS FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Nível II, lotada na Secretaria de Finanças, Receita e Tesouraria, Símbolo PMA-CC-5, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 07 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se.

Vital da Costa Araújo  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAIBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de engenharia civil, para prestar serviços na Reforma e Ampliação do prédio onde será instalada a Unidade Básica de Saúde III, na sede do município de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023: Recursos Próprios do Município/Recursos Federais 03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB 10.302.0012.1056 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA E MELHORIAS DAS INSTAL. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Elemento de Despesa: 44905199 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 05/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00018/2023 - 14.06.23 - PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP - R\$ 555.235,77.